



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 105/2023,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI N.º 026/2023, de autoria dos Vereadores Valeide Scarpari e Carlos A. Machado - Magrão.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 026/2023**, de autoria dos Vereadores Valeide Scarpari e Carlos A. Machado - Magrão, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para concursos públicos municipais ou processos seletivos.

DO MÉRITO

A regulamentação das isenções de taxas em concursos públicos e processos seletivo é necessária para a correta redação de editais no âmbito do município de Laranjeiras do Sul/PR.

É primordial possibilitar o acesso aos concursos públicos àqueles que não detenham recursos financeiros para recolher a taxa de inscrição, o que deve ser realizado segundo critérios objetivos e previstos legalmente, o que esta proposição faz por meio das previsões trazidas em seus artigos.

Também busca o presente projeto a isenção para candidatos que exerçam a cidadania de forma especialmente preocupada com as dificuldades da sociedade, por meio de atitudes práticas em benefício do próximo.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o presente **PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de novembro de 2023.

CELSO DE AZEVEDO
Presidente

NEY BECKER
Secretário

VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora